**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 1.190, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.025440/2018-51, resolve:

Declarar vago, por motivo de falecimento, a partir de 26 de novembro de 2018, o cargo de Procurador da República, da Carreira do Ministério Público Federal, ocupado pela Doutora DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 04 jan. 2019. Seção 2, p. 33.

Ministério Público Federal